



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 127/2014 – São Paulo, terça-feira, 22 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0563073 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0563073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 16.07.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 14.07.2014;

-50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no dia 10.07.2014;(*)

-50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no período de 14.07 a 16.07.2014.

(*) Republicado em virtude de alteração na data de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 17.07.2014, pág. 01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01957/96-UMED - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, no dia 15.07.2014;

-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 15.07 a 04.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-01038/96-UMED - ANA MARIA JORDAO TANABE, no período de 14.07 a 18.07.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0561420 - Portaria N.I. ::

Portaria CORE nº 1665

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, primeira parte, do artigo 95 da Constituição Federal, artigo 12 da Resolução n.º 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal e artigo 319 e parágrafos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como dos artigos 4º, inciso IV, e 8º, inciso XIX, ambos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Determinar a abertura, no âmbito da Corregedoria Regional, de expedientes administrativos, de caráter reservado, referentes ao **vitaliciamento** dos Juízes Federais Substitutos em exercício, cujo ingresso se deu pelo XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, nomeados conforme Ato nº 12324 de 20 de maio de 2014, com termo de posse em 23 de maio de 2014, de conhecimento público na 258ª Sessão Plenária Extraordinária Solene, realizada em 23 de maio de 2014, de acordo com a relação abaixo:

RF	NOME	POSSE	EXERCÍCIO
464	JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI	23.05.2014	23.05.2014
465	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	23.05.2014	23.05.2014
466	ETIENE COELHO MARTINS	23.05.2014	23.05.2014
467	CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	23.05.2014	23.05.2014
468	PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	23.05.2014	23.05.2014
469	MICHELLE CAMINI	23.05.2014	23.05.2014
470	DANILO GUERREIRO DE MORAES	23.05.2014	23.05.2014
471	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	23.05.2014	23.05.2014
472	THALES BRAGHINI LEÃO	23.05.2014	23.05.2014
473	ED LYRA LEAL	23.05.2014	23.05.2014
474	GUSTAVO GAIO MURAD	23.05.2014	23.05.2014
475	DIEGO PAES MOREIRA	23.05.2014	23.05.2014
476	FABIO KAIUT NUNES	23.05.2014	23.05.2014
477	DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR	23.05.2014	23.05.2014
478	VITOR HUGO ANDERLE	23.05.2014	23.05.2014
479	LORENA DE SOUSA COSTA	23.05.2014	23.05.2014
480	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	23.05.2014	23.05.2014
481	FELIPE RAUL BORGES BENALI	23.05.2014	23.05.2014
482	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	23.05.2014	23.05.2014
483	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA	23.05.2014	23.05.2014
484	PAULA LANGE CANHOS	23.05.2014	23.05.2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 18/07/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0565012 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a Diretoria-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/2014-RP, Registro de Preços para fornecimento de material de expediente (colchete, papel para plotter, etc.), adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: -Salenas Materiais para Escritório Ltda - EPP, 01/R\$ 34.900,00; -Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda - ME, 02/R\$ 3.300,00; - Suporte Comércio de Materiais de Escritório, Papelaria, Embalagens e Produtos Plásticos EIRELI - EPP, 03/R\$ 20.500,00 e 04/R\$ 5.890,00.

São Paulo, 21 de julho de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 21/07/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564683 - Aviso de Registro de Precos ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços e descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 133, de 24/07/2013; nº 183, de 02/10/2013; nº 192, de 15/10/2013; nº 201, de 29/10/2013; nº 12, de 17/01/2014; nº 13, de 20/01/2014; nº 16, de 23/01/2014; nº 72, de 22/04/2014 e nº 73, de 23/04/2014. Torna público, ainda, que, conforme Termo Aditivo nº 12.001.11.2014, houve alteração da Razão Social do Fornecedor da Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2014, de Empório Vértice - Editora e Distribuidora de Livros Ltda. para Bookpartners E. V. - Distribuidora de Livros Ltda, e que, conforme Termo Aditivo nº 12.017.11.2013, houve alteração da Razão Social e do CNPJ do Fornecedor da Ata nº 12.017.10.2013, de Consórcio Rede Telecom TRF VPN para Telefônica Brasil S/A e de 18.651.798/0001-05 para 02.558.157/0001-62, respectivamente. As Atas e os Termos Aditivos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 18/07/2014, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0564572 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10295, DE 18 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011096-58.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS PAULO LOPES FERREIRA**, R.F. nº 2998, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564582 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10296, DE 18 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013233-13.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 28 de julho de 2014, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 28 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564594 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10297, DE 18 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013188-09.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2014, a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGÓRIO**, R.F. nº 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2014, a servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3659, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564598 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10298, DE 18 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013188-09.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2014, a servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3659, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2014, a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGÓRIO**, R.F. nº 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0551769 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011659-52.2014.4.03.8000

Documento nº 0551769

Trata-se de requerimento formulado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD, em que pleiteia a concessão de licença para o desempenho de mandato classista naquele sindicato, a partir de 11 de junho de 2014, ao servidor ANTÔNIO DOS ANJOS MELQUIADES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

A teor das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, determino o prazo de 10 (dez) dias para a entidade requerente informar, sob o pálio do artigo 299 do Código Penal, qual o seu número de associados, bem como esclarecer se se há outro(s) servidor(es) licenciado(s) sob idêntico fundamento e/ou requerimento em processamento perante outra Corte, no sentido de obter concessão de licença para exercício de mandato classista de outro(s) de seu(s) dirigente(s) eleitos, a fim de regularizar a instrução do feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564556 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013254-86.2014.4.03.8000

Documento nº 0564556

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Claudia Crozariol Brandão, RF 3649, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0548970 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12400, DE 18 DE JULHO DE 2014

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0017180-72.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 18/07/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0550356 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009580-03.2014.4.03.8000

Documento nº 0550356

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora RENATA ALVAREZ MENDES, R.F. nº 3597

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I – com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 3.389 (três mil trezentos e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 20/02/2004 a 31/05/2013, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 3.389 (três mil trezentos e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 20/02/2004 a 31/05/2013, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 3 (três) dias de férias referentes ao exercício de 2012;

- 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2013;

II – com relação ao tempo de contribuição individual para o Regime Geral: 2.084 (dois mil e oitenta e quatro) dias, referentes ao período de 01/06/1998 a 29/02/2004, já descontado o período de 20/02/2004 a 29/02/2004 em que houve concomitância com a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0548123 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001102-06.2014.4.03.8000

Documento nº 0548123

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, R.F. nº 1789

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 0548122, dê-se ciência ao interessado para providenciar o desentranhamento da Declaração emitida pelo Banco Itaú S/A, referente ao período trabalhado no Banco do Estado de Minas Gerais, a fim de encaminhá-la ao órgão emissor para inclusão das informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0547439 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016145-17.2013.4.03.8000

Documento nº 0547439

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor MAURILIO ANTONIO ALVES, R.F. 2752 De acordo com a Informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 0547436, dê-se ciência ao interessado de que para o cômputo, neste Tribunal, do tempo de serviço trabalhado na Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, é necessária a juntada da respectiva certidão de tempo de serviço/contribuição a ser emitida por aquele órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0559764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013023-59.2014.4.03.8000

Documento nº 0559764

Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias do servidor, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro excepcionalmente o pedido.
Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560244 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012936-06.2014.4.03.8000

Documento nº 0560244

Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias do servidor, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro excepcionalmente o pedido.
Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0543727 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017244-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0543727

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1202 - MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 11/06/2014 a 11/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562784 - Portaria ::

Portaria Nº 0562784, DE 17 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, da 3ª Vara de Guarulhos para a 1ª Vara de Itapeva, a partir de 31/07/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563425 - Portaria ::

Portaria Nº 0563425, DE 17 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GAZETTA SIMOES, RF 5144, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Avaré, e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) dessa vara;
 2. ALTERAR a lotação do servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, da 1ª Vara de Jaú para a 1ª Vara de Avaré, concedendo transito de 10 dias, e designá-lo para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida vara.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562738 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017958-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0562738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3670 - ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/06/2014 a 25/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562297 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018638-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0562297

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3320 - SILVANA GIARDINA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/06/2014 a 27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562656 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016802-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0562656

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3870 - BEATRIZ MELQUIADES

LICENCA A GESTANTE de 05/06/2014 a 30/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562691 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016826-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0562691

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4457 - GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES

LICENCA A GESTANTE de 03/06/2014 a 29/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562268 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018580-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0562268

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5921 - GERLANE LIMA DE NORONHA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 30/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0561756, DE 16 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ALEXANDRE PEREIRA, RF 6590, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da 17ª Vara Cível para a 16ª Vara Cível, a partir de 07/07/2014;
- II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI, RF 869, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da 17ª Vara Cível para a 16ª Vara Cível, a partir de 07/07/2014;
- III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE, RF 3435, Analista Judiciário, da 16ª Vara Cível para a 17ª Vara Cível, a partir de 07/07/2014;
- III - DISPENSAR a servidora LAERCIA BRAGA BENIGNO, RF 5780, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 17ª Vara Cível, alterar sua lotação para a 16ª Vara Cível, ambas a partir de 07/07/2014, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 16ª Vara Cível;
- IV - DISPENSAR a servidora MARTHA RAIHER PELLEGRINO, RF 5492, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 17ª Vara Cível, alterar sua lotação para a 16ª Vara Cível, ambas a partir de 07/07/2014, e designá-la para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5) da 16ª Vara Cível;
- V - DISPENSAR a servidora MONICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 17ª Vara Cível, alterar sua lotação para a 16ª Vara Cível, ambas a partir de 07/07/2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 16ª Vara Cível;
- VI - DISPENSAR a servidora NANCI YAMASHITA, RF 7205, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 17ª Vara Cível, alterar sua lotação para a 16ª Vara Cível, ambas a partir de 07/07/2014, e designá-la para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5) da 16ª Vara Cível;
- VII - DISPENSAR o servidor RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 5768, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 17ª Vara Cível, alterar sua lotação para a 16ª Vara Cível, ambas a partir de 07/07/2014, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 16ª Vara Cível;
- VIII - DISPENSAR a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5) da 16ª Vara Cível, e alterar sua lotação para a 17ª Vara Cível, ambas a partir de 07/07/2014;
- IX - DISPENSAR o servidor GILENO FERNANDES DA SILVA, RF 5458, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 16ª Vara Cível, e alterar sua lotação para a 17ª Vara Cível, ambas a partir de 07/07/2014;
- X - DISPENSAR a servidora MARILENE DA COSTA, RF 5809, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 16ª Vara Cível, e alterar sua lotação para a 17ª Vara Cível, ambas a partir de 07/07/2014;
- XI - DISPENSAR a servidora FABIANA FALCÃO COSTA GARCIA, RF 6466, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 16ª Vara Cível, a partir de 07/07/2014;
- XII - DISPENSAR a servidora ADRIANA SOFIA LOREDO, RF 3957, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 16ª Vara Cível, a partir de 07/07/2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 16ª Vara Cível;
- XIII - DISPENSAR a servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI, RF 5574, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5) da 16ª Vara Cível, a partir de 07/07/2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 16ª Vara Cível;
- XIV - DISPENSAR a servidora ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON, RF

5465, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 16ª Vara Cível e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 16ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564575 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019918-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0564575

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Sra. Ana Clara Gama de Araujo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à despesa constante do documento 0564492, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0554063 - Portaria ::

Portaria Nº 0554063, DE 11 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4410	LILIAN GUIOTTI OYAMA	C12	C13	20/12/2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495822 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015560-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0495822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4142 - RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561633 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016464-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0561633

Interessada: VANESSA VANZELLA - RF 7619

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço em Função Comissionada e Cargo em Comissão nº 1924809, expedida pela Seção Judiciária do Paraná (TRF 4ª Região), referente à servidora VANESSA VANZELLA - RF 7619, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora naquele Órgão no período de 07.03.2012 a 01.12.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora foi reconduzida para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 02.12.2013.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0558930 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019667-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0558930

Interessado: RENATA ROMANELLI MALDONADO, RF 4455.

Nos termos da informação SECT 0558708, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564638 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019935-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0564638

Interessado: ELIANE TOZADORI MARQUES – RF 7480

Nos termos da informação SECT 0564605, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565470 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019969-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0565470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5438 - GUSTAVO FERNANDO PESCUA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 14/06/2014 a 20/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0543596 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017073-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0543596

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/06/2014 a 10/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0552090 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019164-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0552090

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3877 - LESLIE CECILIA SPONTON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/07/2014 a 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563694 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019840-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0563694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4746 - MARINA BASTOS DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/07/2014 A 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565791 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019957-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0565791

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3902 - LIGIA TAMARA BUENO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/07/2014 A 21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564926 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019785-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0564926

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5266 - ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/07/2014 a 20/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0565104 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos do Parecer nº 062263 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. A Empresa FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP não se insurgiu contra a multa moratória, ao contrário, acatou a sanção indicada por este Órgão.

3. Isto posto, **aplico** à empresa **FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP** a penalidade de **multa de multa moratória no valor de R\$1.276,39 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, correspondente a 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) do **valor atualizadoda parcela inadimplida**, qual seja, de

R\$53.183,21 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e três reais e vinte e um centavos), em decorrência da **reincidência** infracional da empresa e do **atraso injustificado de 08 (oito) dias** para o fornecimento de caixas para arquivo morto a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", inciso I, da Ata de Registro de Preços nº 12.702.10.13 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Cientifique-se a empresa **FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP** via correio eletrônico, instruindo-se a comunicação com cópia desta decisão do parecer retro mencionado.

5. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para este converter em renda da União, o valor de **R\$1.276,39 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, retido preventivamente (doc. 0561963- fls. – fls. 14/16).

6. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

7. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0553131 - Decisao ::

Decisão

1. De acordo com os termos da Informação nº 0553065 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Intime-se a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder ao recolhimento da multa contratual confirmada pelo E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no valor de **R\$13.325,57 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão, da Informação supra e do julgado do E. Conselho.

3. Após o recolhimento, à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para **anotar** a penalidade confirmada pelo E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

5. Oportunamente, **arquivem-se os autos.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565173 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0562088 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa LEANDRO PONTES PACHECO – ME no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse releva sua responsabilidade pelo descumprimento contratual relatado nos autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao eleger mal pessoa encarregada de receber a nota de empenho encaminhada por este órgão e, conseqüentemente, ter descumprido de forma total e injustificada a obrigação de fornecer cartuchos de toner para impressora Xerox Phaser 6180 DN a esta Administração.

4. Intime-se a Recorrente para recolher o valor da multa contratual imposta, no importe de **R\$16.950,01 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo)**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, garantindo-se o juízo administrativo.

5. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/99.

6. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

7. Em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região pra reapreciação da decisão.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565837 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a)Proc. nº 0018281-47.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o FÓRUM DE SÃO CARLOS (Exercício 2014 - JULHO/2014 A DEZ/2014); d)Valor Total: R\$15.000,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 18/07/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565356 - Portaria ::

Portaria Nº 0565356, DE 18 DE julho DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SAULO ANANIAS DE SOUZA, FÓRUM DE BRAGANÇA PAULISTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 075.879.158-50, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/07/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562360 - Portaria ::

Portaria Nº 0562360, DE 17 DE julho DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

NORMANDO PEREIRA SANTOS, FÓRUM CÍVEL, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-03 ASSISTENTE, CPF 013.682.788-84, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/07/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565264 - Portaria ::

Portaria Nº 0565264, DE 18 DE julho DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de

contas são os cinco dias subseqüentes.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/07/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565287 - Portaria ::

Portaria Nº 0565287, DE 18 DE julho DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, FÓRUM DE SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 156.581.248-40, no valor de R\$200,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/07/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0560143 - Portaria ::

Portaria Nº 0560143, DE 16 DE julho DE 2014.

O Doutor Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANNA LUCIA CHIARELLA, R.F.: 5146

de 15/08/2014 a 29/08/2014

para 12/08/2014 a 26/08/2014;

CARMEN SILVA GOMES, R.F.: 1885

de 04/09/2014 a 23/09/2014

para 23/01/2015 a 11/02/2015;

DEBORA GODOY SEGNINI, R.F.: 1182

de 01/09/2014 a 30/09/2014

para 25/08/2014 a 03/09/2014 e 07/01/2015 a 26/01/2015;

DINAH MARIA LEMOS NOLETO, R.F.: 1943
de 14/07/2014 a 23/07/2014
para 21/07/2014 a 30/07/2014
RAQUEL FURLAN, R.F.: 4742
de 12/08/2014 a 21/08/2014
para 07/01/2015 a 16/01/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560963 - Portaria ::

Portaria Nº 0560963, DE 16 DE julho DE 2014.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, R.F.: 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará em férias no período de 23/07/2014 a 01/08/2014,

RESOLVE DESIGNAR o servidor **CLAUDIO BASSANI CORREIA, R.F.: 2450**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, R.F.: 3726**, Técnica Judiciária, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), está em férias no período de 10/07/2014 a 25/07/2014,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO, R.F.: 423**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que o servidor **CLAUDIO BASSANI CORREIA, R.F.: 2450**, Técnico Judiciário, Supervisor de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), está em férias no período de 10/07/2014 a 19/07/2014,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **SUELI SANTESSO KIDO, R.F.: 5586**, Analista Judiciária, para substituí-lo nos dias 10 e 11/07/2014, e a servidora **GERALDA ARAUJO DIAS, R.F.: 7546**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de 12/07/2014 a 19/07/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA GODOY SEGNINI, R.F.: 1182**, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), está em férias no período de 10/07/2014 a 22/07/2014,

RESOLVE DESIGNAR o servidor **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, R.F.: 859**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0565239 - Portaria ::

Portaria Nº 0565239, DE 18 DE julho DE 2014.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 7ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor RAFAEL DE SOUZA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795, Oficial de Gabinete - FC 05 da 7ª Vara Gabinete, estará em Licença Médica no período de 11/07 a 25/07/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA - RF 6080, para substituir o servidor RAFAEL DE SOUZA E CASTRO NOYA PINTO M- RF 3795, no período de Licença Médica especificado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal Substituta**, em 18/07/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0541652 - Portaria ::

Portaria Nº 0541652, DE 01 DE julho DE 2014.

O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, MM.º JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA APARECIDA MORAES VITO, RF 4972, Analista Judiciária, **Supervisora da Seção de Processamento**, estará em gozo de férias no período de 14/07/2014 até 02/08/2014 e que a servidora PATRÍCIA MICHELLE TAKAHACHI, RF 4886, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, estará em gozo de férias no período de 30/06/2014 a 11/07/2014

RESOLVE

DESIGNAR, para substituí-las, respectivamente, nos referidos períodos, o servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, Analista Judiciário e a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0554622 - Portaria ::

Portaria Nº 0554622, DE 11 DE julho DE 2014.

O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, MM.º JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,
RESOLVE**

INCLUIR na Portaria nº 31/2012, de escala de férias, período aquisitivo 2012/2013, do JEF Jundiá, o período de férias de 22/07/2014 a 08/08/2014 e na Portaria nº 0125653/2013, período aquisitivo 2013/2014, os períodos de 07/01/2015 a 16/01/2015, 13/07/2015 a 22/07/2015 e 12/08/2015 a 21/08/2015, do servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, Analista Judiciário RF 6994.

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado para 22/07/2014 a 08/08/2014, do servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, Analista Judiciário RF 6994, para o período de 14/07/2014 a 31/07/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0563825 - Portaria ::

Portaria Nº 0563825, DE 17 DE julho DE 2014.

O Dr. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, MMº JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,
RESOLVEU**

ALTERAR, os períodos de férias anteriormente marcados para 05/05/2014 a 16/05/2014 e 07/10/2014 a 24/10/2014, da servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 3154, Analista Judiciário, para os períodos de 13/10/2014 a 24/10/2014 e 13/02/2015 a 12/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0564721 - Portaria ::

Portaria Nº 0564721, DE 18 DE julho DE 2014.

PORTARIA Nº 20/2014 - 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL

A Juíza Federal Substituta, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI**, Analista Judiciário, RF 7477, anteriormente designado para os dias 09 a 18 de dezembro de 2014, **para gozo no período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2014;**

ALTERAR os períodos de férias da servidora **LEANDRA TOME SENZATO**, Técnica Judiciária, RF 5659, anteriormente designados para os dias 21 de julho a 09 de agosto de 2014, 01 a 10 de setembro de 2014, 10 a 19 de dezembro de 2014, e 18 a 27 de fevereiro de 2015, **para gozo, respectivamente, nos períodos de 01 a 20 de setembro de 2014, 10 a 19 de dezembro de 2014, 18 a 27 de fevereiro de 2015 e 08 a 17 de junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 18 de julho de 2014.

FABIANA ALVES RODRIGUES

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 18/07/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0565567 - Portaria ::

Portaria Nº 0565567, DE 18 DE julho DE 2014.

Trata da marcação de períodos de férias do servidor ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em decorrência de alteração de lotação.

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, para o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, através do Ato nº 12.686, da Presidente em exercício do CJF da 3ª Região, de 10.07.2014, considerado publicado em 16.07.2014;

CONSIDERANDO a consequente alteração de lotação do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, ocorrida em virtude da referida nomeação;

CONSIDERANDO AINDA o teor da Portaria nº 36/2014-SE06, da 6ª Vara Federal de Guarulhos, que determinou a suspensão dos períodos de férias, exercícios de 2013 e 2014, do referido servidor para marcação na nova lotação,

RESOLVE:

I. MARCAR para o período de 21.07.2014 a 09.08.2014 a fruição da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, anteriormente marcada para o período de 10.07.2014 a 29.07.2014, correspondente a 20 (vinte) dias.

II. MARCAR a fruição das férias, exercício 2014, do referido servidor, para os seguintes períodos:

1ª (primeira) parcela, correspondente a 10 (dez) dias, no período de 10.12.2014 a 19.12.2014;

2ª (segunda) parcela, correspondente a 20 (vinte) dias, no período de 07.01.2015 a 26.01.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 21 de julho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0565596 - Portaria ::

Portaria Nº 0565596, DE 18 DE julho DE 2014.

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), estará gozando, no período de 21.07.2014 a 09.08.2014, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 20 (vinte) dias de substituição. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 21 de julho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0565630 - Portaria ::

Portaria Nº 0565630, DE 18 DE julho DE 2014.

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO DE CAMPOS**, Técnico Judiciário, RF 2339, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), estará gozando, no período de 21.07.2014 a 30.07.2014, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor **FERNANDO NOBORU NISHIGIMA**, Técnico Judiciário, RF 7199, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 21 de julho de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0562539 - Portaria ::

Portaria Nº 0562539, DE 17 DE julho DE 2014.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Hamilton César Brancalhão**, Técnico Judiciário, RF 2922, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 04/07/2014 a 18/07/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho**, Analista Judiciário, RF 4555, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível, está em gozo de férias no período de 14/07/2014 a 23/07/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **Suzi Carolina de Almeida**, Técnico Judiciário, RF 2587, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, está em gozo de férias no período de 16/07/2014 a 25/07/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, Analista Judiciário, RF 4245, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 12/08/2014 a 21/08/2014;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Fabiana Ferraz Marchi Manfio**, Técnico Judiciário, RF 7186, para substituir o servidor **Hamilton César Brancalhão**, no cargo comissionado e no referido período;

INDICAR a servidora **Elaine Aparecida da Silva Dalaqua**, Técnico Judiciário, RF 7428, para substituir a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho** na referida função e no período supramencionado;

INDICAR o servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, para substituir a servidora **Suzi Carolina de Almeida**, na referida função e período supramencionado;

INDICAR a servidora **Elaine Aparecida da Silva Dalaqua**, Técnico Judiciário, RF 7428, para substituir a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, na referida função e período supramencionado;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0553901 - Portaria ::

Portaria Nº 0553901, DE 11 DE julho DE 2014.

A MM. JUÍZA FEDERAL DRA MELINA FAUCZ KLETEMBERG, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE, alterar por absoluta necessidade do serviço as férias das seguintes servidoras:

1 - Heliete Lins Leitão Sanches, Técnica Judiciária -RF 6842 - Férias anteriormente designadas para 14/07/2014 a 23/07/2014 **alterar** para 21/07/2014 a 30/07/2014.

2 - Regina Célia de Oliveira, Analista Judiciária - RF 4927 - Férias anteriormente designadas para:

2.1 -01/09/2014 a 09/09/2014, **alterar** para 11/12/2014 a 19/12/2014,

2.2- 10/09/2014 a 19/09/2014 **alterar** para 20/08/2014 a 29/08/2014.

Campinas, 14 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Melina Faucz Kletemberg**, Juíza Federal Substituta, em 15/07/2014, às 13:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 9A3C8246D2C0C26

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0565291 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 20/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de AGOSTO/2014, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

02 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

03 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

04 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

05 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

06 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

07 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

08 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

09 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

10 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

11 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

12 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

13 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

14 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

15 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

16 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

17 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

18 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

19 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

20 - CARLOS LINDEMBERG RUIZ LANNA – RF 6362

21 - CARLOS LINDEMBERG RUIZ LANNA – RF 6362

22 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416

23 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416

24 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416

25 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

26 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

27 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109

28 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109

29 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

30 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

31 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 18 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 18/07/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556055 - Portaria ::

Portaria Nº 0556055, DE 14 DE julho DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor em exercício do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1479, de 25 de fevereiro de 2014, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria n.º 22/2013, referente ao servidor JEREMIAS MORGADO, RF 2.236, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **10/07 a 24/07/2014**, para **01/12 a 15/12/2014** (15 dias) exercício 2014, em vista de afastamento para tratamento de saúde, conforme Licença Médica apresentada.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 14/07/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0562101 - Portaria ::

Portaria Nº 0562101, DE 17 DE julho DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 0543851 AVAR-01V de exoneração do servidor RICARDO AUGUSTO ARAYA, Analista Judiciário, RF 2745 e indicação do servidor LUIZ RENATO RAGNI, Analista Judiciário, RF 7417 do cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Piracicaba e os termos da Portaria 0551045, publicada em 16/07/2014 que alterou a lotação de referidos servidores a partir de 24/07/2014,

RESOLVE:

1. INDICAR o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário, RF 7417, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria - CJ-3, na vacância do cargo **a partir de 24/07/2014**, até a efetiva publicação de sua nomeação para o cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562120 - Portaria ::

Portaria Nº 0562120, DE 17 DE julho DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, Técnica Judiciária, RF 6283, conforme segue:

DE:

27/08/2014 a 05/09/2014 (10 DIAS - 2ª PARCELA)

PARA:

10/11/2014 A 19/11/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562124 - Portaria ::

Portaria Nº 0562124, DE 17 DE julho DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores e a possibilidade de compensação.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a compensação do dia **21/11/2014** pela servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, Técnica Judiciária, RF 6283, utilizando de horas trabalhadas no mês de maio/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562138 - Portaria ::

Portaria Nº 0562138, DE 17 DE julho DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR RICARDO AUGUSTO ARAYA, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), a compensar os dias **22 e 23/07**, utilizando horas dos plantões realizados no mês de outubro/2013 e **DESIGNAR MARCELO BOTTA**, Analista Judiciário, RF 4362, para substituí-lo.

2. AUTORIZAR LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, Analista Judiciária, RF 4730, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a compensar os dias **31/07 e 01/08**, utilizando horas do mês de junho/2014 e **DESIGNAR THIAGO LUÍS MICHELUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário, RF 7506, para substituí-la.

3. AUTORIZAR FERNANDO PINTO VILA NOVA, Técnico Judiciário, RF 3278, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a compensar o dia **25/08**, utilizando horas do mês de junho/2014 e **DESIGNAR THIAGO LUÍS MICHELUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário, RF 7506, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 18/07/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0560562 - Portaria ::

Portaria Nº 0560562, DE 16 DE julho DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), encontra-se em gozo de férias no período de 14 a 23.07.2014, bem como compensará o dia 28.07.2014 por dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará em gozo de férias no período de 21.07.2014 a 07.08.2014, bem como compensará o dia 08.08.2014 por dias trabalhados durante o recesso forense;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 12 a 29.08.2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO**, RF 5578, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no período de 14 a 23.07.2014 e no dia 28.07.2014.

II – DESIGNAR o servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO**, RF 6933, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 21.07.2014 a 08.08.2014.

III – DESIGNAR a servidora **ELIANA GALINDO SILVA**, RF 2147, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no período de 12 a 29.08.2014. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 18/07/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564865 - Portaria ::

Portaria Nº 0564865, DE 18 DE julho DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
25.07.2014 a 01.08.2014	5ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 18/07/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0564146 - Portaria ::

Portaria Nº 0564146, DE 18 DE julho DE 2014.

Indica servidor para substituição de função (CJ-3)

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA, RF 3898**, para substituir a servidora Janaína Garcia Bezerra, RF 3539, Diretora de Secretaria (CJ-3), nas suas atribuições no período de 12 a 21 de agosto de 2014, em virtude de suas férias regulamentares.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564138 - Portaria ::

Portaria Nº 0564138, DE 17 DE julho DE 2014.

Substituição FC-5

O Doutor Augusto Martinez Perez, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761**, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados estará no curso “Boa Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade - G5, no dia 18/07/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310**, para substituí-la no referido período.

Ribeirão Preto, 17 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0562412 - Portaria ::

Portaria Nº 0562412, DE 17 DE julho DE 2014.

PORTARIA Nº 027 / 2014

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição; CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juíza Federal

01 a 31 / 08 / 2014 Dra. Audrey Gasparini

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 18/07/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 18 de julho de 2014.
DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0558409 - Portaria ::

Portaria Nº 0558409, DE 15 DE julho DE 2014.

PORTARIA N.º 023 / 2014

A Doutora **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – RF 5491, estará gozando férias no período de 21/07/2014 a 30/07/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 18/07/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 18 de julho de 2014.
DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0558427 - Portaria ::

Portaria Nº 0558427, DE 15 DE julho DE 2014.

PORTARIA N.º 024 / 2014

A Doutora **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, RF 4071, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, está gozando férias no período de 14/07/2014 a 23/07/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 3139, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 18/07/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 18 de julho de 2014.
DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0558445 - Portaria ::

Portaria Nº 0558445, DE 15 DE julho DE 2014.

PORTARIA N.º 025 / 2014

A Doutora **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentar do servidor José Romilton de Santa Rosa, RF 5476, como segue:

1ª Parcela:

de: 06/10/14 a 23/10/14 (18 dias)

para: 12/08/14 a 22/08/14 (11 dias)

2ª Parcela:

de: 02/02/15 a 13/02/15 (12 dias)

para: 26/01/15 a 13/02/15 (19 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 18/07/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 18 de julho de 2014.
DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0558661 - Portaria ::

Portaria Nº 0558661, DE 15 DE julho DE 2014.

PORTARIA N.º 026 / 2014

A Doutora **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo ficou em licença médica nos dias 09 e 16/06/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Silva Abreu, Técnica Judiciária, RF 6147, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 18/07/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 18 de julho de 2014.
DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0562888 - Portaria ::

Portaria Nº 0562888, DE 17 DE julho DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício interino da função de Diretor de Secretaria em virtude de gozo de férias pela titular da função.

O Doutor **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA** Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, estará em gozo de férias no período de 21/07/2014 a 07/07/2014,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica designada a servidora Ana Frida Pereira Perroni, Analista Judiciária, RF 3437, para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0566407 - Portaria ::

Portaria Nº 0566407, DE 21 DE julho DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **GILBERTO RODRIGUES JORDN**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19 h de 21/07 às 9h de 25/07/2014	4ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 25/07 às 9h de 28/07/2014	JEF	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0564168 - Portaria ::

Portaria Nº 0564168, DE 18 DE julho DE 2014.

O DOUTOR **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria JALE-01V 0560445, publicada no Diário Eletrônico nº 125/2014, de 18 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0564172 - Portaria ::

Portaria Nº 0564172, DE 18 DE julho DE 2014.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor **CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI- RF 7342**, ocupante da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), estará em férias no período de 21/07/2014 a 25/07/2014 (05 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARILIA REGIA MARTINS - RF 6778** para substituí-lo no referido período.
Mauá/SP, 18 de julho de 2014.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0565312 - Portaria ::

Portaria Nº 0565312, DE 18 DE julho DE 2014.

PORTARIA Nº 021/2014-ADM

O DOUTOR ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Euzébio Januário de Brito, RF 4501, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), no dia 14.07.2014 em virtude de participação em treinamento institucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0562305 - Portaria ::

Portaria Nº 0562305, DE 17 DE julho DE 2014.

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, à servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, Oficiala de Gabinete, no período de 14/07 a 01/08/2014, a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, para exercer a referida função comissionada em razão de férias.

Jundiaí, 17 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560051 - Portaria ::

Portaria Nº 0560051, DE 16 DE julho DE 2014.

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, à servidora CRISTINA COLETTI OLIVEIRA, RF 7267, Supervidora da Seção de Procedimentos Criminais, FC-05, no período de 20 a 29 de agosto de 2014, o servidor THIAGO TONOLI BOLDO, RF 7160, para exercer a referida função comissionada em razão de férias da referida servidora.

Jundiaí, 16 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0564959 - Portaria ::

Portaria Nº 0564959, DE 18 DE julho DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 848/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, que designou a servidora Lia Mara Lopes da Fonte, RF 7328, na função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05) deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos do Edital 01/2014 de Movimentação de Servidores, que altera a lotação da servidora Lia Mara Lopes da Fonte, RF 7328 deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva para a 2ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 21/07/2014;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10/03/2008, publicada em 13/03/2008;

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, **RF 4538**, para substituir, na vacância, especificamente nas atribuições da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), a partir de 21/07/2014 até a publicação do ato de sua designação ou de novo servidor para ocupar a titularidade da referida função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0563194 - Portaria ::

Portaria Nº 0563194, DE 17 DE julho DE 2014.

P O R T A R I A N. 29/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 32/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Catanduva para o ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora Andrea Cristina Muler, RF 4506, Analista Judiciária – Área Judiciária, anteriormente designada para 21/07/2014 a 30/07/2014 (= 10 dias), para gozo no período de **08/09/2014 a 17/09/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0563888 - Portaria ::

Portaria Nº 0563888, DE 17 DE julho DE 2014.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 0562559, de 17 de julho de 2014, para que, no tocante à alteração de férias dos servidores RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES e ALEXANDRE SANSON, conste nos termos abaixo:

- 1. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 0395133, de 17.03.2014, referente às férias do servidor **RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES**, RF 7159, marcadas nos períodos de **12 de agosto de 2014 a 21 de agosto de 2014** (dez dias - 1º período de 2014), de **10 de setembro de 2014 a 19 de setembro de 2014** (dez dias - 2º período de 2014) e de **10 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2014** (dez dias - 3º período de 2014) para gozo no período de **12 de agosto de 2014 a 10 de setembro de 2014** (trinta dias);
- 2. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **ALEXANDRE SANSON**, RF 4351, marcadas no período de **04 de novembro de 2014 a 03 de dezembro de 2014** (trinta dias – período único de 2014) para gozo nos períodos de **20 de agosto de 2014 a 29 de agosto de 2014** (dez dias) e de **15 de junho de 2015 a 04 de julho de 2015** (vinte dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 18/07/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0563738 - Portaria ::

Portaria Nº 0563738, DE 17 DE julho DE 2014.

Retifica a Portaria 0535984, que trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

DR. DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

A rt. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2014**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
01/07/2014 a 11/07/2014	Dr ^a . Janete Lima Miguel, MM ^a . Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
14/07/2014 a 18/07/2014	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
21/07/2014 a 31/07/2014	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 18/07/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565777 - Extrato ::

Extrato

PROCESSO: 45/2010-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Oi S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.007.10.2010-JF/MS. Objeto: Acréscimo ao contrato originário - 08(oito) linhas para atender demanda do novo

prédio da Turma Recursal dos JEFs/MS e Alteração da Razão Social da Contratada. Valor estimado do acréscimo: R\$ 8.144,40. Assinatura: 17/07/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Davi de Oliveira Bertucci e Rejane Tavares da Silva, Executivos de Negócios.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 18/07/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563365 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002062-53.2014.4.03.8002

Documento nº 0563365

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 0524665), **DEFIRO** aos servidores a seguir relacionados, o pagamento dos percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1 e a referida correção do percentual adquirido e de período para adequação das concessões anteriores de Adicionais de Qualificação por ações de treinamento, descrita na Tabela 2. Os percentuais deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiados.

Tabela 1

PROCESSO	RF	NOME DO(A) SERVIDOR (A)	CARGO	% CON-CEDIDO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
0001980-22.2014.4.03.8002	7228	ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR	TJ AA	1%	22/04/2014	21/04/2018	1%
144/2007-SUPE/ADM	5207	ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM	AJ AJ	1%	25/04/2014	24/04/2018	1%
0001977-67.2014.4.03.8002	1035	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES	TJ AAEC	1%	27/03/2014	26/03/2018	1%
256/2008-SUPE/SADM	6267	CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVERA	AJ AJ	1%	12/05/2014	19/12/2017	3%
051/2010-SUPE/ADM	6434	DENISE ALCANTARA SANT'ANA	AJ AJ	1%	18/09/2013	17/09/2017	1%
006/2012-SUDE/NUR E	6436	DORIAN CRISTIANE GERKE	TJ AA	1%	18/09/2013	17/09/2017	2%

37/2011-SUDE/NUR E	6926	HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO	TJ AA	1%	30/06/2014	17/09/2017	3%
134/2007-SUPE/ADM	1146	IRENE DA SILVA LOPES	TJ AA	1%	27/09/2013	26/09/2017	1%
027/2011-SUDE/ADM	1678	JAIR DOS SANTOS COELHO	TJ AA	1%	27/09/2013	26/09/2017	1%
036/2010-SUDE/NUR E	6425	JULIANA BASSANEZ E BERNARDO	TJ AA	1%	24/10/2011	23/10/2015	2%
101/2007-SUPE/NUR E	5168	JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA	TJ AA	1%	25/04/2014	24/04/2018	2%
066/2010-SUDE/NUR E	6710	LUCAS VINÍCIUS BARROS	TJ AA	1%	22/04/2014	21/04/2018	2%
007/2011-SUDE/NUR E	5166	LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	AJ AJ	1%	19/12/2013	18/12/2017	2%
123/2008-SUPE/SADM	5705	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AJ AJ	1%	26/06/2014	25/06/2014	2%
0001976-82.2014.4.03.8002	4921	OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO	AJ AJ	1%	19/12/2013	18/12/2017	1%
122/2007-SUDE/NUR E	4216	WALTER NENZINHO DA SILVA	TJ AA	1%	22/04/2014	21/04/2018	2%
15/2010-SUDE/NUR E	5177	WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES	TJ AA	1%	27/09/2013	26/09/2017	2%

Tabela 2

PROCESSO	RF	Nome	Decisão	ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
				Início	Fim	TOTAL Adquirido	Início	Fim	TOTAL Adquirido
036/2010-SUDE/NUR E	6425	JULIANA BASSANEZ BERNARDO	0524668	04/06/2014	21/04/2018	2%	04/06/2014	21/04/2018	1%
049/2010-SUDE/NUR E	6377	LUIZ OLIVEIRA SILVA	0524668	22/04/2014	21/04/2018	2%	18/09/2013	17/09/2017	2%
0001985-44.2014.4.03.8002	6918	RODRIGO SOARES DE MACEDO	0524668	22/04/2014	21/04/2018	1%	18/09/2013	17/09/2017	1%

147/2007-SUPE/SADM	3699	ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA	0524668	22/04/2014	21/04/2018	1%	18/09/2013	17/09/2017	1%
041/2009-SUDE/NURE	5173	JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES	0524668	22/04/2014	21/04/2018	1%	27/09/2013	26/09/2013	2%
017/2003-SUDE/NURE	6928	RÔMULO DE FREITAS COELHO	0524668	22/04/2014	21/04/2018	1%	27/09/2013	26/09/2013	2%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se. Translade-se cópia da informação e deste despacho aos processos dos servidores interessados e anexe-se a esses a folha com a ordenação de certificados relativa à(s) concessão(ões) de percentuais ao interessado do processo, retirada do SINC ou do controle de certificados, para melhor esclarecimento da forma da concessão do benefício.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 18/07/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563539 - Portaria ::

Portaria Nº 0563539, DE 17 DE julho DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0541325, de 01.07.2014 que designou a servidora **YARA BIANCA BELUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **IRIS INARIBAMBIL UJIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos que se encontra em licença gestante no período de 08.06 a 08.12.2014 (184 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, participou do II Encontro de Diretores – Curso de Gestão Positiva de Conflitos, na cidade de Campo Grande - MS, no período de **01 a 04.07.2014 (04d)** e requereu compensação de Recesso 2013/2014, **nos dias 31.07 e 01.08.2014 (02d)**;

RESOLVE :

I - RETIFICAR os termos da Portaria nº 0541325, de 01.07.2014, para que passe a constar:

Onde se lê : “se encontra em licença gestante no período de **08.06 a 08.12.2014**”;

Leia-se : “se encontra em licença médica de **05 a 11.06.2014 (07d)** e licença gestante de **12.06 a 08.12.2014 (180d)**”.

II – RETIFICAR AINDA, os termos da **mesma** Portaria para que se exclua os períodos abaixo descritos da citada substituição:

- **01 a 04.07.2014 (04d)** e

- **31.07 a 01.08.2014 (02d)**.

III – DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **IRIS INARIBAMBIL UJIE LIMA**, RF 6312, nos períodos **01 a 04.07.2014 (04d)** e **31.07 a 01.08.2014 (02d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 18/07/2014, às 17:09,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563560 - Portaria ::

Portaria Nº 0563560, DE 17 DE julho DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que esteve em licença médica no dia **30.05.2014 (01d)**;

II - DESIGNAR a servidora **EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO**, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-5), que esteve compensando horas trabalhadas no recesso forense de **2013/2014**, no dia **30.05.2014 (01d)** e licença nojo no período de **28.05 a 04.06.2014(08d)**;

III - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, marcada de **07 a 26.07.2014 (20d)**;

IV - DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras (FC-5), que esteve participando do II Encontro de Diretores – Curso de Gestão Positiva de Conflitos, na cidade de Campo Grande - MS, no período de **01 a 04.07.2014 (04d)**, encontra-se em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, marcada de **07 a 16.07.2014 (10d)** e compensará recesso **2013/2014** nos dias **17 e 18.07.2014 (02d)**;

V - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que se encontra em férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2013/2014** marcada de **07 a 24.07.2014(18d)**; estará compensando recesso **2013/2014** no dia **25.07.2014 (01d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT**, RF 7378, Profissional de Apoio Educacional, cedida da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS para ocupar função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, marcada de **07 a 26.07.2014 (20d)** e compensará recesso **2013/2014** nos dias **28 e 29.07.2014 (02d)**;

VII – DESIGNAR o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES**, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para substituir o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART**, RF 4189, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Informática (FC05) que esteve participando do II Encontro de Diretores – Curso de Gestão Positiva de Conflitos, na cidade de Campo Grande - MS, no período de **01 a 04.07.2014 (04d)**;

VIII - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que esteve participando do II Encontro de Diretores – Curso de Gestão Positiva de Conflitos, na cidade de Campo Grande - MS, no período de **01 a 04.07.2014(04d)**;

IX - DESIGNAR o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que esteve participando do II Encontro de Diretores – Curso de Gestão Positiva de Conflitos, na cidade de Campo Grande - MS, no período de **01 a 04.07.2014(04d)**;

X - DESIGNAR a servidora **ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), para substituir o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUZA**, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), que esteve participando do II Encontro de Diretores – Curso de Gestão Positiva de Conflitos, na cidade de Campo Grande - MS, no período de **01 a 04.07.2014(04d)**;

XI - DESIGNAR a servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficiala de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-06), que esteve participando do II Encontro de Diretores – Curso de Gestão Positiva de Conflitos, na cidade de Campo Grande - MS, no período de **01 a 04.07.2014 (04d)** e nos dias **14 e 15.07.2014 (02d)** que esteve compensando recesso **2013/2014**;

XII - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5) para substituir a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, RF 6928, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), que esteve participando do II Encontro de Diretores – Curso de Gestão Positiva de Conflitos, na cidade de Campo Grande - MS, no período de **01 a 04.07.2014(04d)**;

XIII – DESIGNAR o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, RF 595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, para substituir o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 1559, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC05), que esteve participando do II Encontro de Diretores – Curso de Gestão Positiva de Conflitos, na cidade de Campo Grande - MS, no período de **01 a 04.07.2014(04d)**;

XIV - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), que estará em férias nos períodos de **16 a 20.07.2014 (05d)** e de **28.07 a 01.08.2014 (05d)**, referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**;

XV - DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-05), que se encontra em férias, referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, marcada de **14 e 15.07.2014 (02d)** e **19.07 a 02.08.2014 (15d)**;

XI - DESIGNAR o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-05) para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-06), que esteve compensando Recesso **2013/2014**, nos dias **16 a 18.07.2017 (03d)**;

XII - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Almoarifado (FC04), para substituir o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-5), que compensou Recesso **2013/2014** no dia **20.06.2014 (01d)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do **Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em exercício, em 18/07/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562780 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 0562780

À vista da homologação realizada (documento nº 0560432, destes autos), concedo ao(à) servidor(a) **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA**, RF 5228, licença para tratamento de saúde no dia 19/05/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 21/07/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562841 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 0562841

À vista da homologação realizada (documento nº 0560606, destes autos), concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, licença para tratamento de saúde no dia 14/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 21/07/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562825 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 0562825

À vista da homologação realizada (documento nº 0560604, destes autos), concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, licença para tratamento de saúde no dia 07/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 21/07/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562866 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001447-63.2014.4.03.8002

Documento nº 0562866

À vista da homologação realizada (documento nº 0562866, destes autos), concedo ao(à) servidor(a) ALCILENE CRISTINO BRENM, RF 2995, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 16/05/2014, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 21/07/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564792 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 0564792

À vista da homologação expressa no documento nº 0562038, destes autos, concedo ao(à) servidor(a) ROMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, licença para tratamento de saúde no período de 11 a 31/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 21/07/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556975 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001361-92.2014.4.03.8002

Documento nº 0556975

À vista da homologação realizada (documento nº 0542101, destes autos), concedo ao(à) servidor(a) ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932, licença para tratamento de saúde no dia 27/05/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 21/07/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556997 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001361-92.2014.4.03.8002

Documento nº 0556997

À vista da homologação realizada (documento nº 0542103, destes autos), concedo à servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932, licença maternidade no período de 23/06/14 a 19/12/14 (180 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 21/07/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0566917 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 0001634-71.2014.4.03.8002. OBJETO: Gestão de Contratos Administrativos – Elaboração, Execução e Fiscalização. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: NP Treinamento e Cursos Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 9.180,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 16/6/2014, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 17/7/2014, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/07/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0564611 - Portaria ::

Portaria Nº 0564611, DE 18 DE julho DE 2014.

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I – INTERROMPER, a partir de 18/07/2014, a 2ª etapa de férias da servidora Ursula Filartiga Henning, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 2739, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, marcadas para o período de 14/07/2014 a 23/07/2014, restando 06 (seis) dias que deverão ser gozados no período de 13/10/2014 a 18/10/2014;

II - DESIGNAR a servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período de 14 a 17/07/2014, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0565101 - Portaria ::

Portaria Nº 0565101, DE 18 DE julho DE 2014.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO os termos da **0561388, DE 16 DE JULHO DE 2014;**

RESOLVE:

I- RETIFICAR os termos do item III da Portaria nº 456742, de 29 de abril de 2014, para:

Onde se lê:

III – DESIGNAR a servidora **RAQUEL ROSSATO**, para substituir o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, no período citado (**01 a 18/07/2014** e no período de **17 a 28/11/2014**);

Leia-se:

III – DESIGNAR a servidora **RAQUEL ROSSATO**, para substituir o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, no período citado (**01 a 15/07/2014** e no período de **17 a 28/11/2014** e **01 a 03/12/2014**);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0555432 - Portaria ::

Portaria Nº 0555432, DE 14 DE julho DE 2014.

Redesigna as 10ª e 11ª Sessões de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos às Sessões de Julgamento dos processos distribuídos nesta Turma Recursal; **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 112, de 25 de junho de 2014, que trata da remoção de Juízes Federais, dentre eles os titulares das cadeiras JFR2 e JFR3 deste órgão recursal;

CONSIDERANDO a dificuldade na designação de dois magistrados suplentes para garantir o quorum de funcionamento da Turma Recursal, porquanto aqueles exercem seus misteres no órgão recursal sem prejuízo da jurisdição de origem;

CONSIDERANDO a designação de Correição Geral Ordinária a ser realizada na Subseção Judiciária de Campo Grande no período de 21 a 25/07/2014;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, excepcionalmente, as datas para realização das 10ª e 11ª Sessões de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
10ª Sessão de Julgamento	13/8/2014	14 horas
11ª Sessão de Julgamento	27/8/2014	14 horas

A fixação das datas acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 10, II, da Resolução nº 526/2014.

Comunique-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 18/07/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0566231 - Portaria ::

Portaria Nº 0566231, DE 18 DE julho DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMa. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a realização de Correição Geral Ordinária nesta Subseção Judiciária no período de 22/09/14 a 26/09/14;

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período das férias 2013/2014 da servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, Analista Judiciária, RF 7252**, anteriormente designado para **22/09/2014 a 01/10/2014 (10 dias)**, para gozo no período de **28/07/2014 a 06/08/2014 (10 dias)**.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 21/07/2014, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.